



ABINETE DO PREFEITO

Câmara
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

*Revogada conf.
L.C. 206/06*

LEI COMPLEMENTAR Nº 198/06

ALTERA DISPOSITIVO DO ANEXO III, DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 186, DE 28 DE ABRIL DE
2005.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do
Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III, da Lei Complementar
nº 186, de 28 de abril de 2005, que dispõe sobre a
Reestruturação Organizacional do Serviço Autônomo de Água e
Esgotos de Mogi Mirim [SAAE], no que tange à tabela de
gratificação de função, passa a vigor em conformidade com o que
segue:

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	
REFERÊNCIA	VALOR R\$
FG	R\$ 612,49

Art. 2º As demais disposições da Lei
Complementar nº 186, de 28 de abril de 2005, permanecem
inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, 20 de
janeiro de 2 006.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal